



A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Assistentes Técnicos/as para o Serviço de Gestão Financeira para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Requisitos obrigatórios:

- 12º ano de escolaridade;
- Experiência profissional em funções de Contabilidade e/ou Tesouraria.

1.2. Experiência profissional:

- Experiência profissional em Serviços de Gestão Financeira;
- Preferência por experiência profissional na área financeira em Instituição Hospitalar;
- Preferência a candidatos com experiência profissional relevante em funções de tesouraria.

1.3. Conhecimentos específicos:

- Competências gerais no domínio da Contabilidade;
- Possuir conhecimentos na área da tesouraria, incluindo gestão de pagamentos, recebimentos e reconciliações bancárias;
- Conhecimentos informáticos, na ótica do utilizador, de SAP;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, das ferramentas do Microsoft Office.

1.4. Perfil:

- Elevado nível de responsabilidade;
- Capacidade de resistência a ambientes de Stress;
- Autonomia, dinamismo, capacidade crítica e de análise de dados;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e resolução de imprevistos.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 30 de setembro e 07 de outubro de 2026**).

2.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_adm@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 56/AT/2026.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado de Habilitações;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);



- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea 1.1 do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.